# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria



#### Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br

## OFÍCIO CIRCULAR № 2/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

Às/Aos Coordenadoras/es dos Cursos de Licenciatura
Diretoras/es das Unidades Acadêmicas dos Cursos de Licenciatura
Fórum de Licenciaturas
Diretor de Ensino
Coordenadoras/es de Área do Pibid
Docentes Orientadoras/es do PRP

# Assuntos: Complementação das informações do Ofício Circular № 1/2024/DLIFO/DIREN/PROGRAD/REITO-UFU

Prezadas e prezados,

- 1. Em conformidade com o Calendário Acadêmico da Graduação disponível em: <a href="https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/calendario\_academico\_2024.pdf">https://prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/calendario\_academico\_2024.pdf</a>, a Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo) da Diretoria de Ensino (Diren) da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) informa e solicita ampla divulgação das Diretrizes (anexo no Documento SEI nº) e Cronograma do VII Seilic Seminário Institucional das Licenciaturas, X Seminário Institucional do Pibid e IV Seminário Institucional da Residência Pedagógica:
  - I Datas do evento: 29 e 30 de abril de 2024;
  - II Página Seilic: <a href="http://www.prograd.ufu.br/servicos/seminario-institucional-das-licenciaturas">http://www.prograd.ufu.br/servicos/seminario-institucional-das-licenciaturas</a>;
  - III Inscrição para apresentação de trabalhos e entrega dos resumos: 03 a 08 de abril de 2024;
  - IV Entrega do texto para o e-book (opcional): até 27 de maio de 2024;
  - V Conferência de abertura: 29 de abril de 2024; e
  - VI Conferência de encerramento: 30 de abril de 2024.
- 2. Informações importantes:
  - a) Serão aceitos trabalhos de outros componentes curriculares para além do Seilic, pois a prática como componente curricular deve se articular com outros componentes, especialmente com os Estágios Supervisionados e os Trabalhos de Conclusão de Curso (Resolução SEI nº 32/2017 p. 23).
  - b)Os Grupos de Trabalho (GT) para as apresentações orais são em formato presencial (Uberlândia e Ituiutaba);
  - c) A palestra de abertura será realizada presencialmente às 9h do dia 29 de abril em Ituiutaba, com transmissão síncrona pelo Canal Provifor/UFU, de responsabilidade da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo); e
  - d) A palestra de encerramento será realizada presencialmente às 19h do dia

30 de abril em Uberlândia, com transmissão síncrona pelo Canal Provifor/UFU, de responsabilidade da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo).

## **DIRETRIZES**

## VII Seilic - Seminário Institucional das Licenciaturas, X Seminário Institucional do Pibid e

IV Seminário Institucional da Residência Pedagógica

Interlocuções necessárias: Educação Básica, Programas de Formação Inicial e Ensino Superior

29 e 30 de abril de 2024 - Segundo semestre de 2023

### Instruções para envio dos resumos dos trabalhos

- 1. As inscrições de estudantes ouvintes ou com apresentação de trabalho e seus resumos devem ser realizadas por formulário eletrônico (Microsoft Forms) que será divulgado no Portal Prograd, em período mais próximo à data do evento.
- 2. As inscrições para apresentação de trabalhos, com a inserção obrigatória dos respectivos resumos, será de 03 a 08 de abril de 2024. O link será disponibilizado e inserido no site do evento a partir de 03 de abril de 2024. Haverá 03 (TRÊS) modalidades de inscrições:
  - 2.1. Modalidade 1 Inscrição do trabalho em grupo:
- a) Apenas uma pessoa se inscreverá representando o grupo, encaminhando uma única vez o trabalho pelo grupo.
- b) Todos terão certificado pela apresentação do trabalho, desde que preencham a lista de presença no dia do evento durante o Grupo de Trabalho (GT) no momento de sua apresentação.
  - 2.2. Modalidade 2- Inscrição do trabalho individual:
- a) O trabalho deverá ser inscrito pelo/a próprio/a autor/a apresentador/a.
  - 2.3. Modalidade 3 Inscrição como ouvinte:
- a) Quem não irá apresentar trabalho ou quem teve seu trabalho enviado por um dos colegas do grupo.
- b) Essa inscrição só será realizada durante o evento pelo link ou QR Code disponibilizados nas salas de apresentação dos GT ou salas virtuais das palestras.
- O **número** máximo de autoras/es por trabalho será de responsabilidade da/o docente do componente curricular a que a/o estudante está vinculada/o ou a/o docente orientador do trabalho sem vínculo com componentes curriculares. Em consonância com a Resolução SEI nº 32/2017, do Consun (p. 23), serão aceitos trabalhos de outros componentes curriculares para além do Seilic, pois a prática como componente curricular deve se articular com outros componentes, especialmente com os Estágios Supervisionados e os Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 4. O trabalho será apresentado de forma oral e presencial nos espaços de diálogo, com **presença obrigatória** de todos os apresentadores de trabalho durante a sessão do seu GT.
- 5. Lembra-se que cada trabalho terá o tempo máximo de 15 minutos para a sua exposição, sendo ele individual ou coletivo.
  - 6. A **palestra de abertura** será realizada presencialmente às 9h

do dia 29 de abril em Ituiutaba, Auditório 1, com transmissão síncrona pelo Canal Provifor/UFU, de responsabilidade da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo).

- 7. A **palestra de encerramento** será realizada presencialmente às 19h do dia 30 de abril em Uberlândia, Anfiteatro 3Q, com transmissão síncrona pelo Canal Provifor/UFU, de responsabilidade da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo).
- 8 . **Dúvidas ou comunicações** podem ser endereçadas à secretaria da Dlifo - dlifo@prograd.ufu.br.
- . Página institucional: http://www.prograd.ufu.br/servicos/seminario-institucional-das-licenciaturas.

### Cronograma Inicial dos Grupos de Trabalho (GT)

Cada sessão será composta de cinco trabalhos, respeitando-se o tempo para debate de cada um deles.

Lembra-se que as sessões dos GTs poderão ser extintas, agrupadas ou duplicadas, segundo demandarem as inscrições.

DATA	CIDADE	HORÁRIO	ATIVIDADE
29/04/2024	Ituiutaba - Transmissão síncrona pelo Canal Provifor/UFU	8h - 12h	Abertura: "A História dos Programas de Formação de Professores - Pibid e PRP da Capes" Prof. Dr. Hélder Eterno da Silveira - UFU
	Ambas as cidades	19h - 22h30	Grupos de Trabalho - GT
30/04/2024	Ambas as cidades	14h - 17h30	Grupos de Trabalho - GT
	Uberlândia - Transmissão síncrona pelo Canal Provifor/UFU	19h - 22h	Encerramento: "O Futuro dos Programas de Formação Inicial - Pibid e PRP"
			Profa. Dra. Cristiane Antônia Hauschid Johann - Forpibid-RP - Univates/RS
			Profa. Dra. Fernanda Litvin Villas Bôas - Coordenadora Geral de Fomento e Avaliação dos Programas - CGFAP/DEB/CAPES/Brasília-DF

## Normas para escrita dos resumos dos trabalhos para o VII Seilic -**Seminário Institucional das Licenciaturas**

- a) O envio do resumo é **obrigatório** no caso das apresentações de trabalho.
  - b) O resumo deverá conter: o título do trabalho; nome/s de

autor/a/es e coautor/a/es (se houver), seguido(s) da licenciatura em que está/estão matriculada/o/s; nome da/o docente orientador/a; três a cinco palavras-chave, escritas com inicial maiúscula, separadas entre si por pontofinal.

- c) O título do trabalho deve ter, no máximo, 200 caracteres com espaço.
  - d) O texto do resumo deve ter entre 300 e 500 palavras.
- e) Quanto à estrutura, sugere-se conter uma breve introdução (com indicação de tema e problema), objetivo geral (o que se pretendeu), orientação teórica (abordagens, teorias e conceitos que guiaram a realização do trabalho), método (quais procedimentos, técnicas ou etapas foram seguidos), resultados (a que se chegou) e considerações finais (reflexões geradas).

## Normas para escrita dos resumos dos trabalhos para o X Seminário Institucional Pibid e o

## IV Seminário Institucional da Residência Pedagógica (PRP)

- a) O resumo deverá conter: o título do trabalho; nome/s de autor/a/es e coautor/a/es, seguidos da Licenciatura em que está/estão vinculada/o/s; nome da/o docente orientador/a; três a cinco palavras-chave, escritas com inicial maiúscula, separadas entre si por ponto-final.
- b) O título do trabalho deve ter, no máximo, 200 caracteres com espaço, ser escrito com todas as letras maiúsculas, em negrito e centralizado.
- c) O texto do resumo deve ter entre 1000 e 1500 caracteres com espaço.
- d) Quanto à estrutura, sugere-se conter uma breve introdução (com indicação de tema e problema), objetivo geral (o que se pretendeu), orientação teórica (abordagens, teorias e conceitos que guiaram a realização do trabalho), método (quais procedimentos, técnicas ou etapas foram seguidos), resultados (a que se chegou) e considerações finais (reflexões geradas).
- e) A formatação da página do arquivo deverá ser papel A4, com todas as margens de 2 cm.
- f) As informações devem ser redigidas em fonte Times New Roman, tamanho 12, com parágrafo de 1,25, espaçamento entre linhas 1,5 e alinhamento justificado.
- g) O trabalho será apresentado de forma oral e presencial nos Espaços de Diálogo, com presença obrigatória de pelo menos um dos apresentadores de trabalho durante a sessão do seu Grupo de Trabalho (GT).
- h) Cada trabalho terá o tempo máximo de 15 minutos para a sua exposição, sendo ele individual ou coletivo.

#### Trabalhos completos para o e-book (Opcional)

As/Os estudantes Seilic/Pibid/PRP que desejarem escrever e publicar seus trabalhos completos no quarto volume do e-book do evento poderão fazê-lo mediante autorização e orientação da/o/s docente/s responsáveis pelos trabalhos nos respectivos cursos. Os textos deverão ser redigidos dentro das normas definidas no template que será disponibilizado aos docentes no Portal da Prograd.

Lembra-se que **esta publicação é opcional**, e não obrigatória, e deve necessariamente passar pela orientação e avaliação da/o docente responsável pelo componente curricular e/ou orientador/a do trabalho. O envio, exclusivamente pela/o Docente Orientador/a, do texto pelo email (dlifo@prograd.ufu.br) acontecerá até 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

#### <assinado eletronicamente>

#### Marili Peres Junqueira

Supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo Portaria de Pessoal UFU nº 5083, de 25 de agosto de 2023

#### <assinado eletronicamente>

#### Jane Maria dos Santos Reis

Coordenadora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo Portaria de Pessoal UFU Nº 5082, de 25 de agosto de 2023

#### <assinado eletronicamente>

#### Ilmério Reis da Silva

Diretor de Ensino

Portaria R. nº 432, de 5 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marili Peres Junqueira**, **Presidente**, em 01/03/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Maria dos Santos Reis**, **Membro de Comitê**, em 01/03/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ilmério Reis da Silva**, **Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:5220401">5220401</a> e o código CRC **E7C74AA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.015179/2024-

SEI nº 5220401